

Regulamento para Fornecedores

Objetivos:	1
Âmbito:	2
Missão, Visão e Princípios da Ubiwhere	2
Política de Responsabilidade Social na Ubiwhere	3
Princípios de Atuação	3
Regras Gerais para Fornecedores da Ubiwhere	5
Compromissos Laborais	5
Compromisso Ambiental	6
Compromissos de Compliance	6
Compromissos em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho	7
Compromissos em matéria de Direitos Humanos e das Comunidades	7
Compromissos de Gestão	8
Condições Gerais:	9

A Ubiwhere, no âmbito do seu Sistema de Gestão e para garantir o integral cumprimento dos requisitos legais aplicáveis das normas ISO9001 (Qualidade) e NP4469:2019 (Responsabilidade Social), definiu regras específicas para a relação contratual com os seus fornecedores, as quais visam assegurar os requisitos legais aplicáveis à atividade desenvolvida, assim como outros requisitos impostos pela Ubiwhere, LDA, pelos seus Clientes e outras partes interessadas.

Objetivos:

Os principais objetivos do regulamento são:

- Divulgar a Política da Ubiwhere e dos seus princípios de atuação;
- Estabelecimento de Requisitos, no âmbito das normas referidas anteriormente, e da legislação aplicável às atividades desenvolvidas para ou em nome da Ubiwhere, LDA;
- Promover a implementação destes requisitos junto das entidades contratadas para desenvolver atividades para a Ubiwhere ou em seu nome;
- Promover o comprometimento dos fornecedores com os valores e princípios de atuação assumidos pela Ubiwhere.

Âmbito:

O presente Regulamento para Fornecedores é aplicável a todos os fornecedores de bens e serviços e respectivos subcontratados, incluindo trabalhadores temporários e independentes, que passarão adiante a ser designados por fornecedores.

Missão, Visão e Princípios da Ubiwhere

Missão:

Criar soluções inovadoras que melhorem a qualidade de vida das pessoas.

Visão:

Ser uma referência internacional em smart cities.

Ser uma referência nacional na inovação e desenvolvimento tecnológico.

Ter sempre sucesso na aplicação da tecnologia para resolver as necessidades dos clientes.

Valores:

Ambição na definição de objetivos, na criação de valor.

Responsabilidade para com a sociedade, colaboradores, clientes e parceiros.

Desenvolvimento sustentável e respeito pelo ambiente.

Princípios:

1. Zelo e dedicação nos compromissos
2. Confidencialidade e sigilo profissional
3. Proteção na utilização de recursos
4. Transparência, honestidade e integridade
5. Não discriminação e igualdade de direitos
6. Promoção da sustentabilidade
7. Fomentar o relacionamento interpessoal
8. Adotar práticas anticorrupção e suborno
9. Espírito de iniciativa e otimização de processos
10. Agir com justiça e equidade
11. Consciência ambiental e responsabilidade social
12. Cumprir legislação, normas e procedimentos internos

Política de Responsabilidade Social na Ubiwhere

Princípios de Atuação

A Ubiwhere compromete-se a seguir uma atuação sustentável, cumprindo todas as obrigações e responsabilidades sociais para com todas as partes interessadas através dos seguintes princípios:

- **Governo das Organizações** - A Ubiwhere norteia as suas relações com as partes interessadas assente em princípios de integridade, ética e transparência, nomeadamente através de:

- Partilha da política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável;
 - Atuação com lealdade e boa-fé nas relações com os seus parceiros de negócio, através de uma comunicação clara e objetiva, de forma a assegurar uma relação de longo prazo alicerçada na confiança;
 - Garantia de excelência na qualidade dos produtos e serviços que desenvolve;
 - Interdição de quaisquer práticas empresariais de abuso e suborno, corrupção ou branqueamento de capitais sob qualquer forma;
 - Proporcionar a constante eficiência dos processos organizacionais, procurando um constante aperfeiçoamento e inovação em todas as fases e processos, adotando soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da empresa;
- **Práticas Laborais**
 - Formação profissional e valorização de recursos humanos:
 - Orientar a gestão de talento por meio de uma cultura de desenvolvimento sistemático de competências e promoção de capacidades, seguindo as práticas de referência de mercado;
 - Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho:
 - Proporcionar um ambiente seguro, saudável e de bem-estar, garantindo o cumprimento da legislação e assegurando o desenvolvimento de adequados sistemas de gestão da saúde e segurança ocupacional;
 - Tutela de Direitos:
 - Compromisso da organização para com os direitos humanos, de acordo com os mais elevados padrões internacionais:
 - Declaração Universal dos Direitos Humanos;
 - Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos;
 - Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais;
 - Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho e as oito convenções fundamentais estabelecidas por esta;
 - Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

- Inibição de qualquer discriminação injustificada ou tratamento diferenciado em função da origem étnica ou social, género, orientação sexual, idade, religião, estado civil, deficiência, orientação política, opinião, naturalidade ou associação sindical, fomentando a diversidade, a inclusão social e um ambiente de trabalho adequado, digno e profissional;
 - Respeitar, promover e assegurar condições de trabalho condignas e não tolerar atos de violência psicológica e de coação moral.
- **Ambiente**
 - A estratégia ambiental da Ubiwhere assenta numa série de compromissos conscientes de forma a proteger e a preservar o ambiente:
 - Desenvolver produtos alinhados com um modelo sustentável;
 - Assegurar a eficiência na utilização dos recursos em todos os processos, operações e instalações, minimizando o impacto ambiental;
 - Promover uma atitude responsável e manter um diálogo aberto sobre questões ambientais entre os colaboradores, clientes e a sociedade em geral.
- **Sociedade**
 - O sucesso do nosso negócio depende também do envolvimento das comunidades onde operamos:
 - Desenvolver e promover a participação em programas e iniciativas de sustentabilidade;
 - Contribuir para a literacia digital e requalificação da sociedade e comunidades locais.
- **Práticas Operacionais**
 - Manter a satisfação do cliente e das outras partes interessadas, antecipando e respondendo às suas necessidades e expectativas;
 - Estabelecer relações de parceria com fornecedores que respeitem os mesmos princípios éticos, financeiros e de qualidade de serviço.

Regras Gerais para Fornecedores da Ubiwhere

Compromissos Laborais

- a) Respeitar a liberdade de associação e negociação coletiva dos trabalhadores, estabelecendo o diálogo, livre de quaisquer represálias ou discriminação.
- b) Garantir e promover o respeito pelo trabalho livre, baseado em contratos justos e transparentes para o trabalhador, recusando a utilização e a cumplicidade com trabalho forçado, restrições injustificadas à livre circulação, apropriação indevida de documentos e remunerações e tráfico humano.
- c) Respeitar a diversidade, promovendo a igualdade e a não discriminação em função da raça, idade, género e orientação sexual ou marital, origem étnica ou nacional, nome, deficiência, gravidez, religião, orientação política, cultural ou sindical, outras condições que venham a ser definidas contratualmente ou protegidas pela lei aplicável.
- d) Garantir remunerações adequadas aos trabalhadores, de acordo com a legislação vigente e com os acordos coletivos de trabalho, quando aplicável, as quais deverão ser pagas pontualmente, respeitando os salários mínimos estabelecidos em cada país, remunerando as horas extraordinárias e outras compensações, contribuições sociais e impostos devidos.
- e) Garantir o cumprimento da legislação laboral vigente e de acordos coletivos de trabalho, quando aplicável, relativamente aos limites máximos de horas de trabalho, normal e suplementar, bem como os períodos e dias de descanso.
- f) Impedir quaisquer formas de trabalho infantil ao abrigo dos normativos nacionais e da ILO 138 da Organização Internacional do Trabalho.
- g) Estabelecer medidas e procedimentos disciplinares de acordo com as leis e as convenções internacionais, publicitando as suas normas e garantindo a auscultação e defesa dos visados e, em qualquer circunstância, impedindo qualquer intimidação, abuso, agressão, verbal ou física, ou qualquer outro tipo de assédio moral ou físico.

Compromisso Ambiental

O fornecedor deve cumprir os seguintes princípios:

- Reduzir os resíduos e as emissões para o ar, solo e água
- Manusear os produtos químicos de forma ambientalmente cuidada
- Gerir os resíduos de forma ambientalmente correta
- Optar por equipamentos, sistemas e práticas que potenciem a eficiência energética
- Promover a reutilização e reciclagem de materiais e produtos
- Adotar boas práticas que minimizem a emissão de ruído
- Não poluir deliberadamente o ar, solo e água
- Eliminar resíduos de forma ilegal
- Desperdiçar recursos naturais.

Compromissos de Compliance

- a) Cumprir a legislação, nacional e internacional, em vigor que seja aplicável no âmbito da relação contratual existente com a Ubiwhere, designadamente as leis, regulamentos, normas e procedimentos operacionais, técnicos e setoriais, em matéria nomeadamente de: tratamento e proteção de dados pessoais, combate à corrupção, separação de atividades do setor, concorrência, ambiente, saúde e segurança e direitos de propriedade intelectual.
- b) Não prosseguir, permitir, consentir ou ser conivente com qualquer atividade, prática ou conduta suscetível de configurar ou aparentar ato de suborno e/ou corrupção, punível criminalmente ao abrigo da legislação aplicável, instituindo procedimentos e implementando as medidas necessárias e adequadas com vista a impedir a sua ocorrência..
- c) Respeitar os princípios, valores e melhores práticas empresariais internacionalmente aceites em matéria de direitos humanos, direitos laborais, saúde e segurança no trabalho e prevenção e combate à corrupção, inibindo-se de praticar atos de concorrência desleal ou que visem restringir a concorrência no mercado.

Compromissos em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho

- a) Cumprir a legislação nacional e as normas internacionais vigentes em matéria de Segurança e Saúde no trabalho, bem como a Política de Segurança da Ubiwhere e as certificações específicas exigidas, observando o princípio da precaução nas atividades, promovendo a responsabilidade e a consciência de todos os envolvidos.

- b) Identificar, monitorizar e registar os riscos associados à sua atividade e funções laborais específicas, estabelecendo medidas de prevenção, redução e melhoria contínua.
- c) Formar os trabalhadores e dotá-los dos meios e equipamentos para a sua proteção individual, garantindo as adequadas condições de trabalho.
- d) Definir medidas de gestão de acidentes e preparação para emergências adequadas ao tipo de atividade, local e circunstância.
- e) Cumprir os requisitos de Segurança e Saúde da Ubiwhere quando atuem nas instalações ou em representação da Ubiwhere.

Compromissos em matéria de Direitos Humanos e das Comunidades

- a) Promover a auscultação, respeito e proteção dos direitos humanos, da dignidade das pessoas e privacidade de cada indivíduo, das comunidades impactadas pelas atividades empresariais, na sua área de influência.
- b) Garantir que todas as atividades empresariais são exercidas sem recurso a violência ou abuso, rejeitando e recusando qualquer cumplicidade com violações dos direitos humanos.

Compromissos de Gestão

- a) Adotar procedimentos de gestão que permitam o acompanhamento do cumprimento deste regulamento, tendo a obrigação de reportar à Ubiwhere incumprimentos graves e de fornecer as evidências do seu cumprimento quando lhes sejam solicitadas pela Ubiwhere.
- b) Assegurar que todas as pessoas que para si trabalham, independentemente da natureza da relação jurídica, cumprem as disposições constantes deste Regulamento e são informadas, qualificadas e competentes para desempenhar as suas funções em concordância com os seus termos.

Condições Gerais:

Não obstante o cumprimento das regras definidas no presente regulamento, os fornecedores de bens e serviços devem ter conhecimento, dar a conhecer e garantir o cumprimento dos regulamentos internos da Ubiwhere aplicáveis ao trabalho a ser desenvolvido assim como de toda a legislação aplicável ao mesmo.

A Ubiwhere reserva o direito de proceder a actividades de monitorização junto dos Fornecedores de bens e serviços, tais como, auditorias de controlo, realizadas por colaboradores da Ubiwhere ou por entidade externa contratada pela Ubiwhere para validação dos seguintes critérios:

- Colaboradores sensibilizados para a importância do comportamento ético.
- Não recorrer a trabalho infantil.
- O fornecedor não utiliza trabalho forçado, nem práticas que discriminam os trabalhadores.
- O fornecedor garante que tem implementadas as melhores práticas que respeitam a integridade e o sigilo profissional.
- O fornecedor garante o cumprimento das suas obrigações legais.

O incumprimento de qualquer um destes princípios sociais legitima a Ubiwhere a substituir o fornecedor.

Adicionalmente, e ao abrigo da Política de Gestão de Qualidade da Ubiwhere, o desempenho de todos os fornecedores será avaliado pelo menos uma vez por ano de acordo com os seguintes parâmetros:

- Cumprimento princípios de responsabilidade social
- Preço
- Cumprimento de Prazos de Entrega
- Qualidade do Produto/Serviço Prestado
- Assistência/Disponibilidade

Se for constatada alguma situação de violação dos compromissos assumidos na esfera de influência da Ubiwhere, será solicitado ao Fornecedor um plano de ações para a sua eficaz resolução. A implementação do plano será acompanhada.

O incumprimento sistemático dos princípios preconizados neste documento poderá levar, dependendo da sua importância, à suspensão dos trabalhos ou, numa situação limite, à cessação do contrato estabelecido e à comunicação às entidades competentes e reguladoras da atividade em causa.

Aquando da consulta, a Ubiwhere procede ao envio deste Regulamento, para conhecimento, às entidades consultadas.

Após adjudicação, a Entidade adjudicatária confirmará a recepção e leitura do Regulamento de Fornecedores, assumindo o compromisso de cumprir e fazer cumprir este regulamento através da assinatura da DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO (Declaração de Aceitação do Regulamento para Fornecedores de bens e serviços), remetendo o original à Ubiwhere.